

AUTÓGRAFO DE LEI 646/2014

PROJETO DE LEI Nº. 005/2014.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até a importância de R\$ 894.295,69 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinada a suplementação das seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

2 – Executivo

02015 – Coordenador de Atividades Econômicas

20.606.028.1.022 – Investimentos do Desenvolvimento Agropecuário

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

(302.3) 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

(303-6) 449052.00- Equipamentos e Material Permanente R\$.....R\$ 150.000,00

02019 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452.046.1.038 – Investimento de Infra Estrutura Urbana

02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

(243-5) 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

15.452.046.1036 – Investimento no Setor de Urbanismo

02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

(249-3) 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

02016 – Serviços de Estrada de Rodagem

26.782.031.1.025. Investimento em Estradas Municipais

2 – transferências e Convênios Estaduais Vinculados

(329.8) 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 164.295,69

VALOR TOTAL.....R\$ 894.295,69

Artigo 2.º – A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos financeiros provenientes da:

Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Aquisição de um Trator Agrícola)R\$
80.000,00

Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Construção Ponte de Concreto)R\$
164.295,69

Ministério da Agricultura e Abastecimento (Aquisição de um trator Agrícola e Implementos).....R\$ **150.000,00**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Reforma da Praça Central).....R\$ **200.000,00**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (Recape Asfáltico em diversas Ruas da Cidade).....R\$ **300.000,00**

VALOR TOTAL.....R\$ 894.295,69

Artigo 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Camara Municipal de Nova Castilho-SP, 09 de Abril de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righ
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria